



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI Nº 2055 18 DE MARÇO DE 2016.

**Altera a redação da atividade 4.056
Concessão de Subvenção Social a
Creche São Vicente Paulo da Lei
Municipal nº. 2.040, de 18 de
dezembro de 2015 e Lei Municipal
1959 de 10 de janeiro de 2014.**

O Povo do Município de Illicínea, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica a atividade 4.056 - Concessão de Subvenção Social a Creche São Vicente Paulo passa a ter a seguinte redação:

“4.056 - Concessão de Subvenção Social a Centro Educacional Monsenhor Francisco Figueiredo C.E.M.F.F.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Illicínea, 18 de março de 2016.


ALUÍSIO BORGES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

